



mb

Comissão de ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

O Projeto de Lei nº 5239

Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 300.000,00, na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

O Projeto de Lei nº 5239, que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 300.000,00, na Secretaria Municipal Educação, e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 051/2019; tendo em vista a necessidade de adequação no seu orçamento, visando a correta execução da despesa de transporte escolar conforme a legislação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de março de 2019.

[Signature]
MARCOS RIBAS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5239, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de março de 2019.

[Signature]
ANSELMO H. OSÓRIO
Membro

[Signature]
DENIS SANSON
Membro